



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

110

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.305, de 25 de agosto de 1.983

"Dispõe sobertura de crédito suplementar, autorizado pela Lei 1.317, de 08 de novembro de 1.982".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Depto. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$.350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

06 DEPTO. DA RECEITA  
06.02 Divisão de Tributos Imobiliários  
03.08.030.2.003-Manutenção da Unidade  
3.1.2.0 Material de consumo.....Cr\$ 350.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

07 DEPTO. DE OBRAS  
07.02 Divisão de Obras e Serv. Municipais  
10.60.328.1.010-Praças, Parques e Jardins.  
4.1.1.0 Obras e Instalações.....Cr\$ 350.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de agosto de 1.983

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Depto. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data,

  
EDUARDO ASPÁSIO  
CHEFE DA DIV. EXP. DOCUMENT.